



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.
CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP:
86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

1

**Ata da Vigésima Quarta (24^a.) Sessão Ordinária da Câmara
Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná.**

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 horas no recinto da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora, encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: Benedito Azarias, Carlos Henrique Castanheira, Fernando da Cunha Fiats, Ivone Aparecida Mendonça Silva, Luiz Paulo Corrêa, Marcos José Domingues, Valdirene Cabrera Mendes e Vanessa Ramos de Oliveira. O Presidente da Câmara verificando o *quórum* legal, declarou, em nome de “Deus”, aberta a Sessão. Em seguida, o senhor Presidente informou ao Plenário que, em relação as eleições proporcionais do ano de 2024, o Presidente o Tribunal Regional Eleitoral, nos autos de n.º 0600433-91.2024.16.0055 (Ação de Investigação Judicial Eleitoral), confirmou a decisão de Primeiro Grau, que julgou procedente o pedido para o fim de cassar o mandato de Antônio Luis Gabriel, bem como declarou a insubsistência dos diplomas/registros de todos os candidatos e candidatas que integram a chapa do União de Joaquim Távora. Informou também que o Excelentíssimo Senhor Doutor Marco Antônio Venâncio de Melo, MM. Juiz Eleitoral da 55^a Zona Eleitoral do Estado do Paraná, determinou/efetuou o reprocessamento do resultado das eleições proporcionais de 2024, as 13h, do dia 9 de julho do corrente ano, oportunidade na qual se constatou que deve ser empossado como vereador o Sr. Adevilson dos Santos (Tche Metal), o qual prontamente apresentou à esta Casa de Leis o respectivo diploma e declaração de bens, na forma da lei. Na sequência, dando cumprimento a determinação judicial e de acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.
CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP:
86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

2

com o disposto no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o Presidente declarou a perda e a extinção do cargo do Sr. Antônio Luis Gabriel, e convocou, nesta data (primeira sessão após a retotalização dos votos), o Sr. Adevilson dos Santos para tomar posse como vereador e prestar o compromisso legal. O Sr. Adevilson, na Tribuna, fez o seguinte juramento: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO”**. Ato contínuo, o Senhor Presidente, declarou empossado o Vereador Adevilson, que a partir deste momento, passa a compor a Câmara Municipal de Joaquim Távora. Iniciando-se os trabalhos, na fase do Pequeno Expediente, efetuou-se a leitura da ata da sessão anterior que, colocada em discussão e votação, restou aprovada. Passando-se para fase do Grande Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 201/2025, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 204/2025, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 205/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias, Requerimento n.º 49/2025, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa e Requerimento n.º 50/2025, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa. Os requerimentos foram colocados em discussão e aprovados pelo Plenário. Na sequência, a pedido do Presidente, o senhor secretário efetuou a leitura de apresentação do Projeto de Lei n.º 72/205, de autoria do Poder Legislativo, que **“Altera a especificação constante do Programa de Trabalho instituído no artigo 1º da Emenda Impositiva n.º 44/2024,**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.
CNPJ: 77.778.785/0001-52**

Rua João Rodrigues de Almeida, 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP:
86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

3

adicionada à Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 1.788/2024), bem como autoriza o remanejamento dos recursos nela previstos e do Projeto de Lei n.º 73/205, de autoria do vereador Benedito Azarias e Luiz Paulo Corrêa, que “Dispõe sobre alteração do PPA (Plano Plurianual 2022 a 2025), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025) e LOA (Lei Orçamentária Anual 2025) e Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, e dá outras providências”. Referidos Projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra aos vereadores presentes, a fim de que fizessem suas considerações finais e eventuais solicitações verbais. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 24ª Sessão Ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente Ademir Távora (Benedito Azarias), pelo secretário Luiz Paulo Corrêa (Luiz Paulo Corrêa) e pelos demais vereadores presentes. A íntegra da gravação da presente sessão encontra-se disponível na página do Facebook da Câmara Municipal: (<https://www.facebook.com/camarajmtavora>).

Adevilson dos Santos

Adevilson dos Santos

Carlos Henrique Castanheira



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.
CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP:
86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

4

Fernando da Cunha Fiats

Fernando da Cunha Fiats

Ivone Aparecida Mendonça Silva

Marcos José Domingues

Valdirene Cabrera Mendes

Vanessa Ramos de Oliveira